



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0217/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de **membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas** o advogado **YURI ALVES BASTOS, OAB/BA nº. 25855**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Novembro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA